



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 383/2009

**EMENTA:** Ratificação do **Convênio** celebrado entre a UFF e **Galvasud S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 295/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053657/09-27,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 20 de julho de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Galvasud S/A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor